



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO NO ÂMBITO DE PROJETOS E INSTITUIÇÕES DE I&D

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma bolsa de investigação, no âmbito do projeto de I&D [POCI-01-0247-FEDER-003472 - TEXBIOPRO], financiado pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) através do Programa Operacional Competitividade e Internacionalização, nas seguintes condições:

Área Científica: Engenharia Química ou áreas afins.

Requisitos de admissão: Mestre em Engenharia Química ou áreas afins.

Plano de trabalhos: Com o objetivo de desenvolver micropartículas para incorporação em substratos têxteis para libertação controlada de compostos ativos, serão considerados os seguintes passos: i) avaliação das condições de encapsulação mais adequadas aos diferentes compostos ativos selecionados; ii) formulação, caracterização e produção das micropartículas em diferentes escalas..

Regime de Atividade: A atribuição da bolsa não gera nem titula uma relação de natureza jurídico-laboral, é exercida em regime de dedicação exclusiva e é atribuído ao Bolseiro o Estatuto de Bolseiro da UC, conforme o disposto no Estatuto do Bolseiro de Investigação e no Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P., ambos na sua redação atual.

Local de realização da bolsa: Departamento de Engenharia Química - FCTUC.

Duração da(s) bolsa(s): 8 meses.

Renovação: Eventualmente renovável.

Orientação Científica: Prof. Doutor Pedro Nuno das Neves Lopes Simões.

Condições Financeiras da Bolsa: A bolsa ascende a € 980 correspondente ao subsídio mensal de manutenção estipulado na tabela FCT. Este subsídio mensal será pago no final do mês, por transferência bancária. (A este valor acresce o seguro social voluntário correspondente ao primeiro escalão, caso o candidato opte pela sua atribuição, bem como o seguro de acidentes pessoais). O valor da bolsa não aumentará ao longo de todo o período da sua duração.

Métodos de seleção: Avaliação Curricular (AC) e Carta de Motivação (CM).



União Europeia
FEDER - Fundo Europeu de
Desenvolvimento Regional



AGÊNCIA NACIONAL
DE INOVAÇÃO



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Critérios de seleção: Serão considerados os seguintes parâmetros:

- Avaliação Curricular (90%)
 - (i) mérito absoluto do Curriculum Vitae (M) (50%);
 - (ii) adequação do perfil do(a) candidato(a) ao plano de trabalhos, e produção científica e técnica (PT) (40%);
- Carta de Motivação (10%).

A fórmula de classificação para o posicionamento relativo dos candidatos será a seguinte:
 $0.5*M + 0.4*PT + 0.1*CM$.

Composição do Júri de Seleção: Prof.^a. Doutora Maria Margarida Lopes Figueiredo, Prof. Doutor Pedro Nuno das Neves Lopes Simões e Prof.^a Doutora Maria Helena Mendes Gil.

Formalização de candidaturas: As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura acompanhada dos seguintes documentos: carta de motivação, onde o candidato deve mencionar se tem disponibilidade para iniciar a bolsa; curriculum vitae (CV) com a descrição das habilitações do candidato; lista de publicações; certificado de habilitações, incluindo comprovativo do grau de Mestre; outra documentação relevante.

Os candidatos com graus académicos obtidos no estrangeiro terão, obrigatoriamente, de apresentar os registos de reconhecimento desses graus e de conversão das respetivas notas finais para a escala de classificação portuguesa (sempre que ao grau estrangeiro tenha sido conferida uma classificação final), emitidos pela Direção-Geral do Ensino Superior ou por instituição de ensino superior público portuguesa (regime regulamentado pelo Decreto-Lei n.º 341/2007, de 12 de outubro) ou, em alternativa, apresentar o documento de reconhecimento/equivalência das habilitações estrangeiras às correspondentes habilitações portuguesas, emitido por uma instituição de ensino superior público portuguesa (processo regulado pelo Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de junho).

Envio de candidaturas: As candidaturas deverão ser enviadas, por correio eletrónico, para os seguintes endereços de correio eletrónico: pnsim@eq.uc.pt e veragomes@uc.pt.

Prazo para formalização da candidatura: 22/06/2018 a 05/07/2018.

Data de Publicitação: 21/06/2018.

Data limite de candidatura: 05/07/2018.



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Informações complementares: Os resultados da avaliação serão divulgados até 90 dias úteis a contar da data limite de submissão de candidaturas, através de envio de comunicação aos candidatos, via correio eletrónico. Após a divulgação dos resultados, os candidatos serão notificados para, caso pretendam, se pronunciarem em sede de audiência prévia no prazo máximo de 10 dias úteis após aquela data. Findo este prazo, os candidatos selecionados terão que declarar, por escrito, a sua aceitação e comunicar a data do início efetivo da bolsa. Salvo apresentação de justificação atendível, a falta da declaração dentro do prazo referido equivale a renúncia à bolsa. Em caso de renúncia ou desistência do candidato selecionado, será notificado o candidato imediatamente melhor classificado.